



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NA EDUCACAO INFANTIL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário(a))	Rosani Kosoroski Palmeiro
Responsável pelo ETP	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da aquisição Brinquedos para o Natal e distribuição na Educação Infantil.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração necessita realizar a aquisição de brinquedos para a celebração natalina, com o objetivo de distribuí-los às crianças da Educação Infantil. A medida visa atender à programação institucional prevista e garantir a adequada execução da ação social destinada ao público infantil.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Administração identifica a necessidade de adquirir brinquedos para serem distribuídos às crianças da Educação Infantil durante a ação comemorativa de Natal. Essa iniciativa busca promover integração, fortalecer ações socioeducativas e garantir a execução das atividades planejadas no calendário institucional, assegurando que todas as crianças atendidas recebam itens adequados à faixa etária e ao propósito pedagógico e social do evento.



06/03

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Conformidade com a faixa etária:

Os brinquedos devem ser adequados às faixas etárias da Educação Infantil, atendendo aos critérios de segurança, indicação etária e uso pedagógico.

2. Segurança dos produtos:

Os itens devem possuir certificação do INMETRO e estar de acordo com as normas de segurança aplicáveis a brinquedos infantis.

3. Qualidade e durabilidade:

Os brinquedos devem apresentar boa resistência, acabamento adequado e materiais não tóxicos.

4. Variedade de itens:

A contratação deverá contemplar diferentes tipos de brinquedos, possibilitando distribuição equilibrada entre as crianças.

5. Prazos de entrega:

A entrega deve ocorrer dentro do período que permita a organização e realização da ação natalina, conforme calendário definido pela Administração.

6. Quantidade necessária:

O fornecedor deverá garantir o fornecimento de todos os itens na quantidade especificada pela Administração, sem substituições inadequadas.

7. Condições de garantia:

Os produtos devem possuir garantia legal e, quando aplicável, garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.

A referida contratação tem por objetivo:

ITEM	CARACTERÍSTICA
01	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL E DISTRIBUIÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

- 6.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 6.2 A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e ciência.
- 6.3 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.4 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:



AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL E DISTRIBUIÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

QTDA	DESCRIÇÃO	UN
16	Bola de praia	UN
18	Bola de futebol mini	UN
14	Caminhão cegonha	UN
7	Kit praia trator	UN
4	Boneca Baby	UN
20	Boneca Coleção	UN

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:

I. : AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL E DISTRIBUIÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

SOLUÇÃO I –

A solução ora proposta visa à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL E DISTRIBUIÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

EMPRESA	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR TOTAL
REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES LTDA	79	BRINQUEDOS	R\$ 1.365,10
LUIS EGIDIO NICOLA	79	BRINQUEDOS	R\$ 1.549,33
I A ALCANTARA LTDA	79	BRINQUEDOS	R\$ 1.794,50

A referida contratação será realizada para atender à demanda da **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem por objetivo a aquisição de brinquedos destinados à distribuição às crianças da Educação Infantil durante a ação natalina promovida pela Administração. A medida envolve a seleção de fornecedor apto a fornecer itens de qualidade, seguros e adequados às



faixas etárias atendidas, assegurando conformidade com as normas vigentes, especialmente no que se refere à certificação do INMETRO.

A contratação deve contemplar a quantidade total de brinquedos necessária para atender todas as crianças do público-alvo, considerando diversidade de modelos e compatibilidade com o propósito socioeducativo da atividade. Além disso, prevê-se a entrega dentro do prazo estipulado para permitir a organização e execução das ações programadas no calendário institucional.

O processo de aquisição visa garantir eficiência, economicidade e atendimento integral às necessidades da Administração, assegurando uma ação natalina inclusiva, segura e alinhada às diretrizes pedagógicas e sociais estabelecidas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 26 de Novembro a 27 de Novembro, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES LTDA	lcto@infoway.com.br	27/11/2025 / 10:12
LUIS EGIDIO NICOLA	auroravidroseferragens@hotmail.com	24/11/2025 / 14:28
DTUDO FERRAGENS	ferragensdtudo20@gmail.com	26/11/2025 / 17:50

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

EMPRESA	UNIDADE	OBJETO	VALOR TOTAL
REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES LTDA	UN	BRINQUEDOS	R\$ 1.365,10
ESTUTURE PRE MOLDADOS	UN	BRINQUEDOS	R\$ 1.549,33



IA ALCANTARA LTDA	UN	BRINQUEDOS	R\$ 1.794,50
-------------------	----	------------	--------------

Constatou-se que a proposta da empresa REQUIA E CAMARGO DISTRIB. DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 05.618.882/0001-77, foi a mais vantajosa.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável entrega dos produtos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de brinquedos para o natal que serão distribuídos na educação infantil tem como objetivo principal alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento integral ao público-alvo:**

Garantir que todas as crianças da Educação Infantil recebam brinquedos adequados à sua faixa etária durante a ação natalina.

- **Promoção de inclusão e bem-estar:**

Proporcionar momentos de alegria, integração e valorização às crianças, fortalecendo o caráter social e educativo da iniciativa.

- **Execução eficiente da ação institucional:**

Assegurar o cumprimento do calendário e das atividades previstas pela Administração, com distribuição organizada e no prazo estabelecido.

- **Aquisição de produtos seguros e de qualidade:**

Obter brinquedos certificados e resistentes, atendendo às normas de segurança e às exigências do órgão.

- **Aprimoramento das ações socioeducativas:**

Contribuir para o desenvolvimento lúdico das crianças por meio da oferta de brinquedos que incentivem criatividade, interação e aprendizagem.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do



LBB

objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de brinquedos para o natal e distribuição na educação infantil possibilitara impactos ambientais principalmente positivos, mas também alguns aspectos a serem considerados:

- **Geração de resíduos sólidos:**

A embalagem dos brinquedos (plásticos, papelão, etiquetas) pode aumentar o volume de resíduos descartados, exigindo manejo adequado.

- **Uso de materiais plásticos:**

A maioria dos brinquedos utiliza plástico em sua composição, o que contribui para maior consumo de recursos não renováveis e aumento de resíduos de difícil decomposição.

- **Impacto no ciclo de produção:**

A fabricação dos brinquedos pode envolver processos industriais com consumo de energia, água e emissão de gases poluentes, variando conforme o fornecedor e o tipo de material utilizado.

- **Transporte e logística:**

O transporte dos produtos até a Administração gera emissões de CO₂ e outros gases associados ao uso de veículos automotores.

- **Destino inadequado após o uso:**

Caso os brinquedos se quebrem ou sejam descartados incorretamente, podem contribuir para poluição do solo e contaminação de ecossistemas, especialmente quando feitos de plástico ou materiais não recicláveis.

- **Baixa reciclagem de alguns materiais:**

Alguns componentes, como peças pequenas, misturas de plásticos e partes metálicas, apresentam baixa taxa de reciclagem, dificultando a reinserção no ciclo produtivo.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 28 de Novembro de 2025

Secretaria Municipal de Educação

6
Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 017/2021